

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 06/2024 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – SESP**

Os questionamentos a seguir foram recebidos até a data de 08/10/2024.

36. No SUBQUESITO 4 – Qualificação da Equipe de Profissionais, item 4.6, é informado que: "A avaliação da experiência e capacidade em relação aos recursos humanos será feita considerando-se as exigências e a tabela de pontuação para cada perfil."

Como a descrição dos perfis é igual, variando apenas o tempo de experiência, é necessário enviar profissionais para cada um dos 4 perfis, ou podemos mandar apenas para o perfil 1, uma vez que ele abrange todos os outros?

Resposta: Cada perfil de profissionais tem suas especificidades e tabela de pontuação própria, de modo que cada profissional indicado pelas licitantes deverá estar enquadrado em perfil próprio, de acordo com sua experiência.

37. No item 4.7, o edital menciona que: "O valor final de pontos será dividido pelo número total de profissionais apresentados."

Há uma quantidade máxima de profissionais que podemos apresentar para a avaliação?

Resposta: Não há quantidade máxima de profissionais.

– COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO